



MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

AVISO

Mobilidade Interna – Modalidade Intercategorias

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 14 de junho de 2021, foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade intercategorias ao abrigo dos art.º 92º a 100º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, do trabalhador da Câmara Municipal de Anadia:

- **Bruno Alexandre Viegas Riça**, Assistente Técnico, para desempenhar funções de Coordenador Técnico (carreira Assistente Técnico) da Subunidade Orgânica de Topografia, com a remuneração correspondente à 1ª posição, nível 14, no montante de 1.153,44€;

As mobilidades produzem efeitos a partir do dia 15 de junho, do ano em curso e vigoram pelo período de doze meses.

Anadia, 28 de junho de 2021.

A Presidente da Câmara

(Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Eng^a)